



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:**

A aquisição de plotagem para o veículo da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável busca trazer a identificação do veículo oficial da secretaria dentro do município e fora dele.

**2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração:**

Considerando que o início de aplicação da Nova Lei de Licitações deu-se com a publicação do Decreto Municipal 1103/2024 com a regulamentação da referida lei na data de 10 de Janeiro de 2024, o Plano de Contratações Anual não está disponível para este ano. O PCA será construído e publicado para o exercício de 2025. Logo, justifica-se a não previsão da referida contratação. Porém, a solução está inserida no presente ETP, bem como a justificativa de contratação consta no DFD.

**3. Requisitos da Contratação:**

A plotagem deve ser de acordo com o tratado no momento do orçamento, atendendo as especificações destacadas como: quantidade, formato, cores, material e tamanho.

**4. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:**

As quantidades e locais de entrega são aquelas mencionadas no Documento de Formalização de Demanda que acompanha o processo juntamente com demais documentos da empresa contratada necessários para o prosseguimento dos trâmites de contratação de acordo com a lei 14.133/2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**5. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:**

A pesquisa de mercado foi realizada através de orçamentos de empresas da região especializadas em designer gráfico e plotagem.

**6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação:**

A estimativa de valor previsto para a contratação consta na DFD de acordo com orçamento de empresas especializadas.

**7. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:**

A solução proposta é a plotagem do veículo por meio de empresa especializada no serviço.

**8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:**

Ficará a critério da equipe de contratações avaliar a forma de contratação no processo licitatório de acordo com a lei 14.133/2021.

**9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:**

A contratação unificada visa economia ao evitar custos administrativos adicionais. Integração de atividades otimiza recursos humanos, materiais e financeiros, assegurando eficácia operacional e consistência nos resultados.

**10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:**

A fiscalização e gestão do contrato se dará pelo(a) servidor(a) Diego Maicon Scheis (Secretario do Meio Ambiente).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**11. Contratações correlatas e/ou interdependentes:**

Nessa contratação específica não possui contratações correlatas e/ou independentes.

**12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:**

Por se tratar de aquisição e aplicação de plotagem os possíveis impactos podem ser advindos a longo prazo, após a perda da qualidade do produto, ou durante a confecção com as sobras de matéria prima e gasto de energia.

**13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:**

Considerando os aspectos discutidos, concluímos que a aquisição e aplicação de plotagem ao veículo é altamente adequada e benéfica para atender à necessidade a que se destina. Essa abordagem proporciona uma série de vantagens para o interesse público.

Portanto, com base nessas considerações, a aquisição e aplicação para a secretária é um investimento plausível.

Ilhota, 22 de agosto de 2024.

Diego Maicon Scheis  
*Secretário do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável*

Este ETP foi formulado pelo servidor requisitante, devido a inexistência de pessoa tecnicamente capacitada na referida contratação.